

PREVMMAR

**Serviço de Previdência dos Servidores
Municipais de Maracaju - MS**

**PREVMMAR – MARACAJU - MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2013 Data Base:31/12/2012

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	29

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maracaju-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

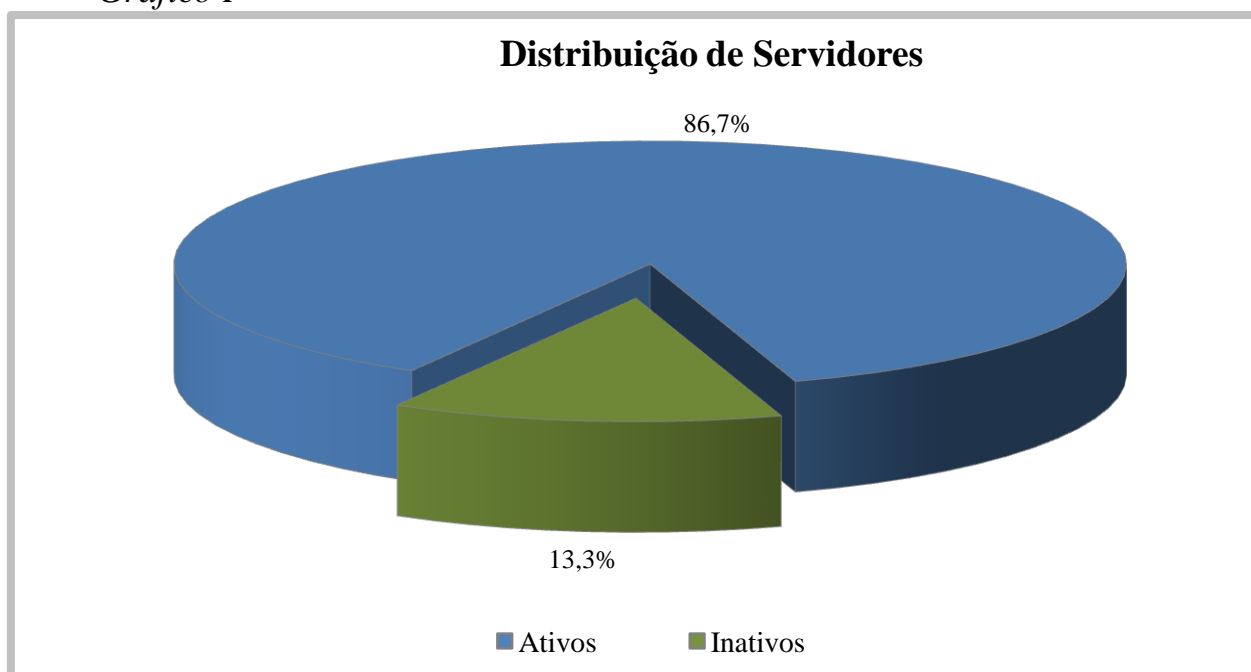
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	919	140	1.059
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.428,70	1.412,45	1.426,55

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

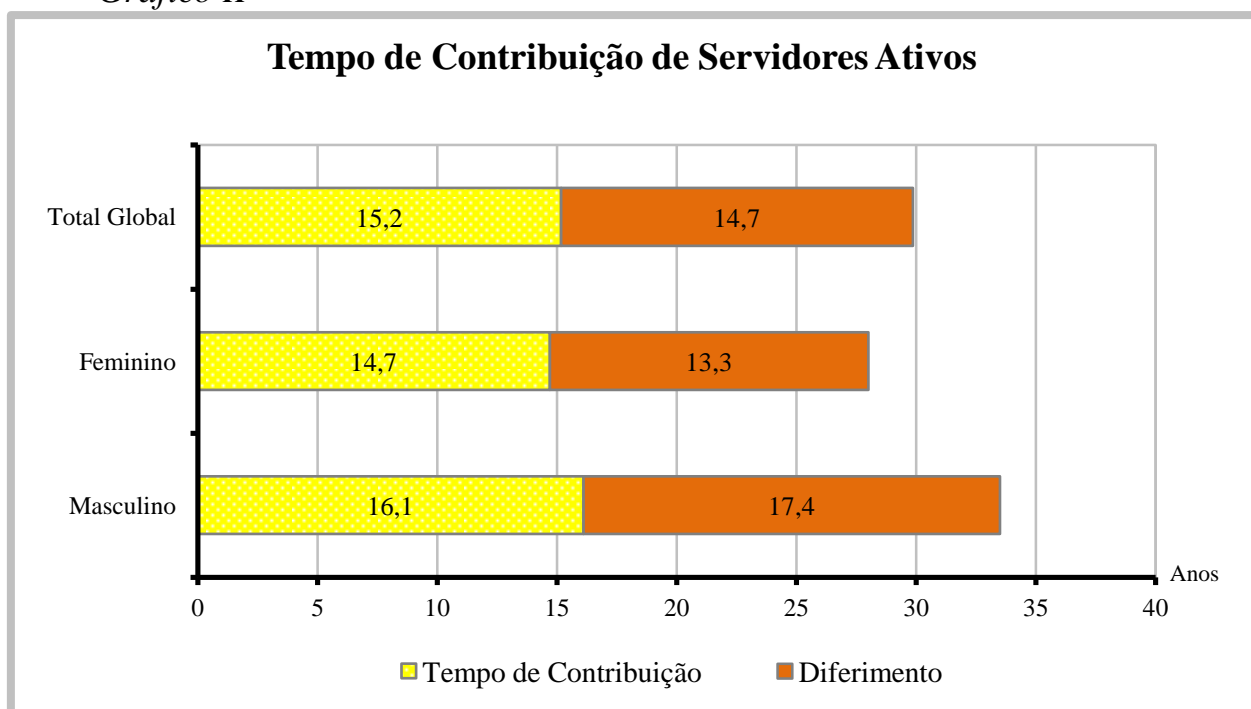
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	311	608	919
Idade Média	44,0	42,8	43,2
Tempo de INSS Anterior	2,3	2,1	2,2
Tempo de Serviço Público	13,9	12,6	13,0
Tempo de Serviço Total	16,1	14,7	15,2
Diferimento Médio (*)	17,4	13,3	14,7
Remuneração Média (R\$)	1.384,93	1.451,08	1.428,70

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

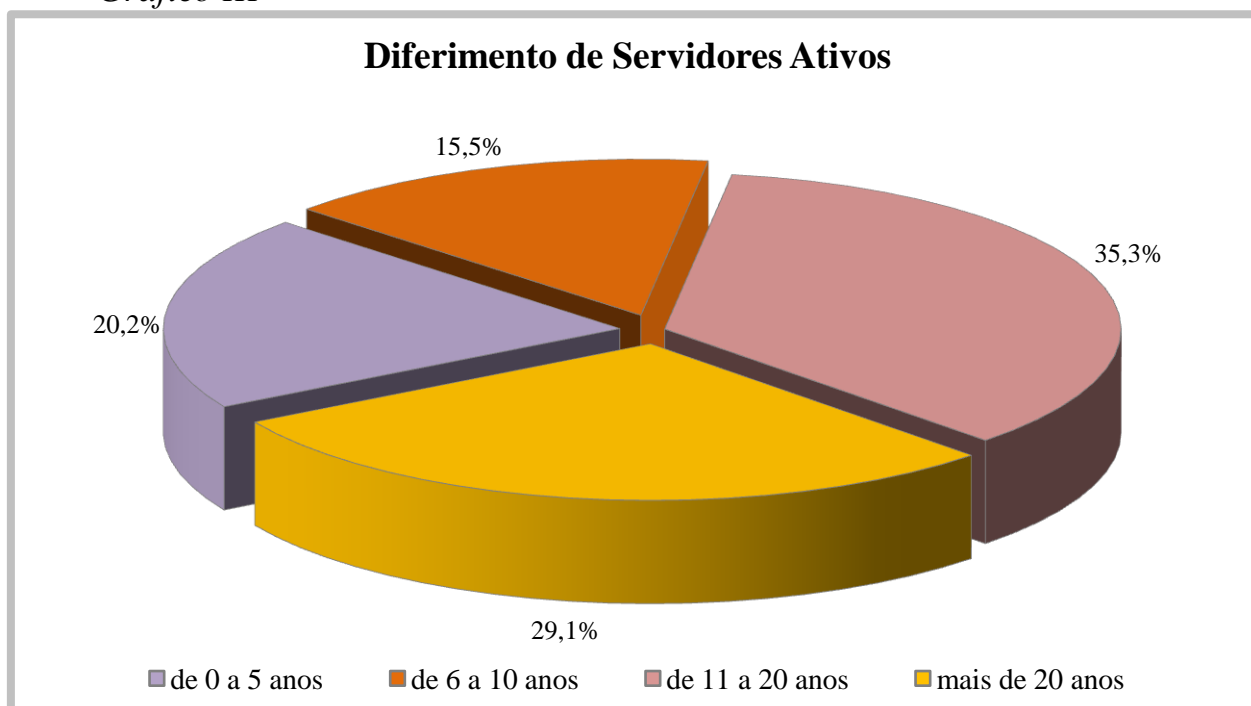
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	14	49	63
Idade Média	64,9	58,9	60,2
Tempo de Serviço Total	29,8	26,5	27,3
Remuneração Média (R\$)	1.498,24	1.781,49	1.718,54

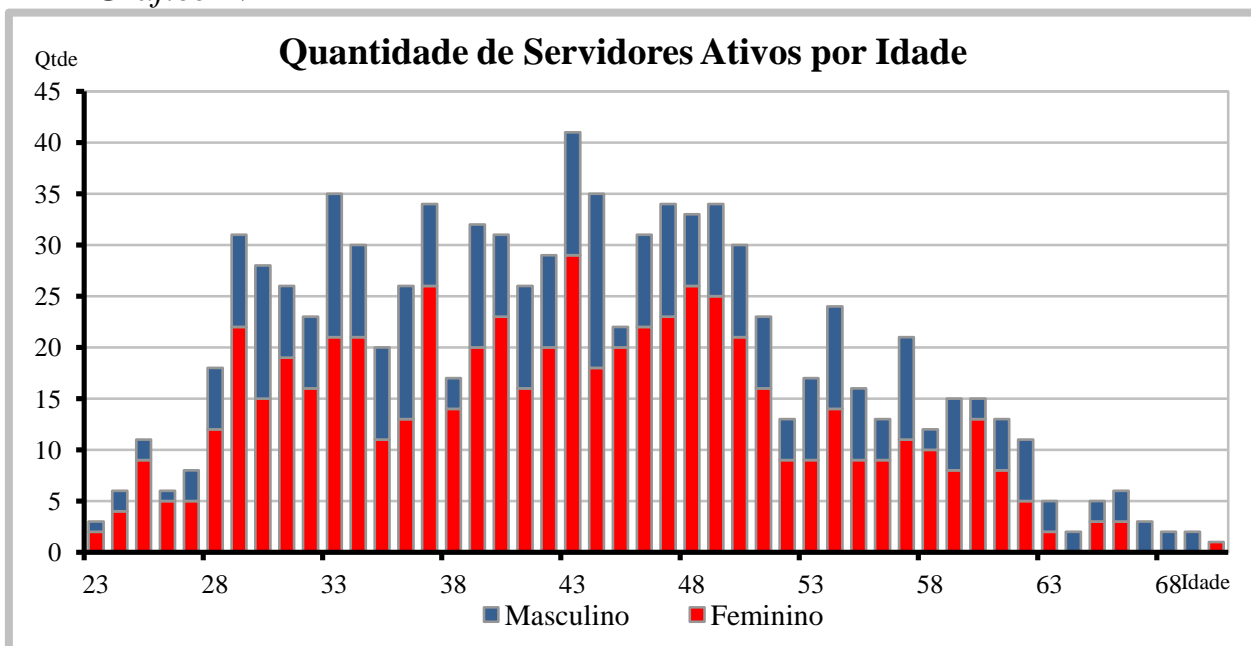
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



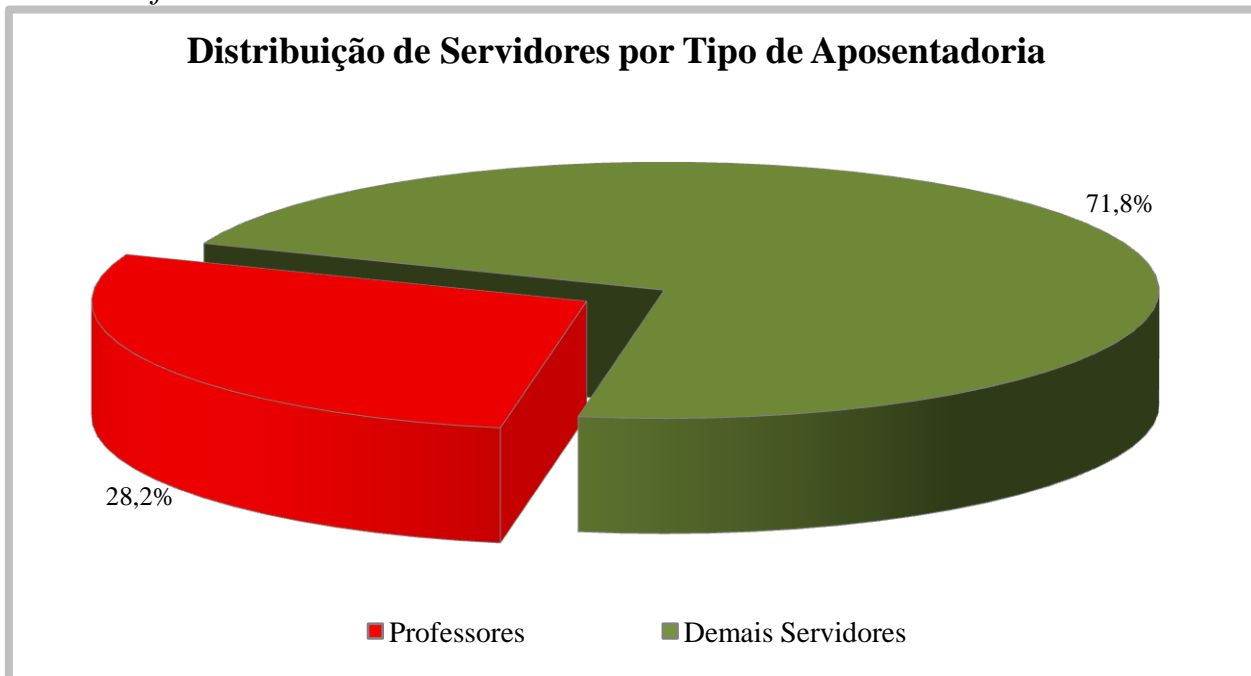
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

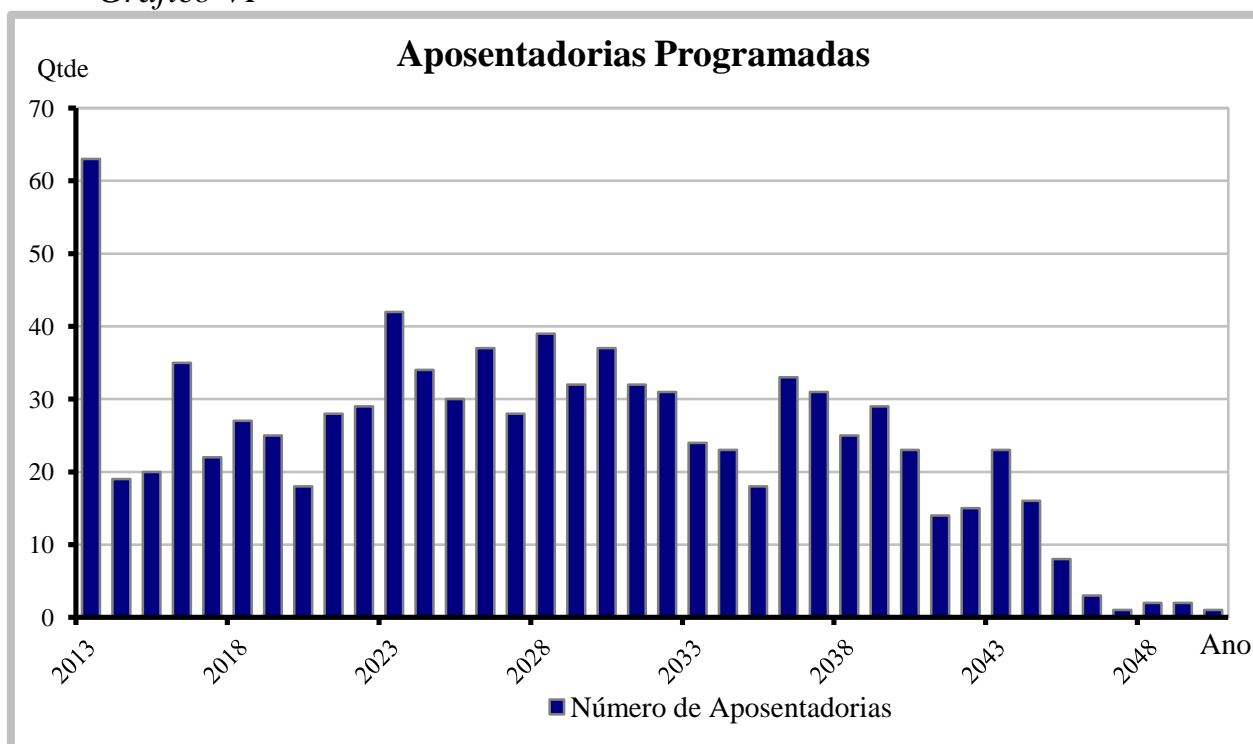
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2012

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2013	12	38	13	63	856
2014	8	7	4	19	837
2015	5	9	6	20	817
2016	10	12	13	35	782
2017	5	9	8	22	760
2018	8	11	8	27	733
2019	7	11	7	25	708
2020	3	6	9	18	690
2021	7	13	8	28	662
2022	13	11	5	29	633
2023	12	16	14	42	591
2024	11	17	6	34	557
2025	6	14	10	30	527
2026	10	13	14	37	490
2027	14	11	3	28	462
2028	11	20	8	39	423
2029	9	13	10	32	391
2030	11	14	12	37	354
2031	10	12	10	32	322
2032	11	7	13	31	291
2033	16	2	6	24	267
2034	9	6	8	23	244
2035	9	6	3	18	226
2036	22	8	3	33	193
2037	25	6	-	31	162
2038	24	1	-	25	137
2039	28	1	-	29	108
2040	22	1	-	23	85
2041	14	-	-	14	71
2042	14	1	-	15	56
2043	23	-	-	23	33
2044	16	-	-	16	17
2045	8	-	-	8	9
2046	3	-	-	3	6
2047	1	-	-	1	5
2048	2	-	-	2	3
2049	2	-	-	2	1
2050	1	-	-	1	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
Total	422	296	201	919	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	2	4	6
	Idade Média	57,5	58,3	58,0
	Benef. Médio (R\$)	792,96	1.596,19	1.328,44
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	8	39	47
	Idade Média	67,5	60,7	61,9
	Benef. Médio (R\$)	952,07	2.391,09	2.146,15
Idade	Nº. Servidores	16	30	46
	Idade Média	68,9	62,1	64,4
	Benef. Médio (R\$)	920,63	1.223,78	1.118,34
Pensionistas	Nº. de Pensionistas	9	27	36
	Idade Média	32,7	53,2	48,1
	Benef. Médio (R\$)	710,92	966,05	902,27
Compulsória	Nº. de Pensionistas	2	3	5
	Idade Média	74,0	70,7	72,0
	Benef. Médio (R\$)	1.023,23	977,18	995,60
Total Geral	Nº. Servidores	37	103	140
	Idade Média	59,4	59,3	59,4
	Benef. Médio (R\$)	875,06	1.605,49	1.412,45

Gráfico VII

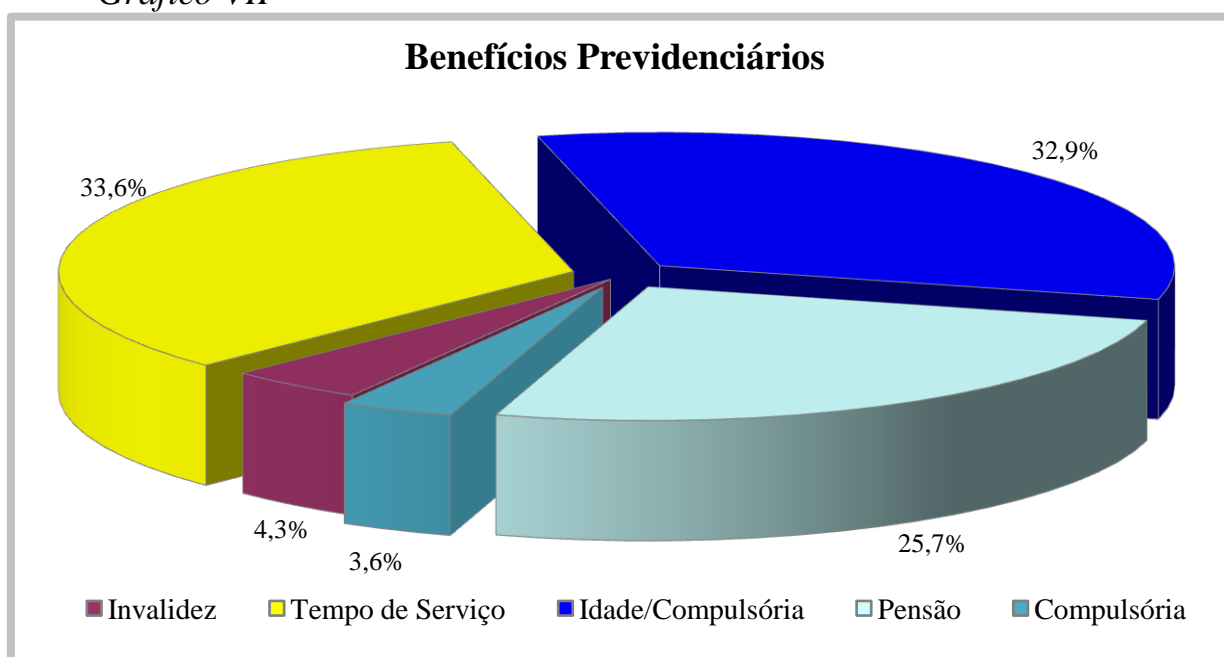
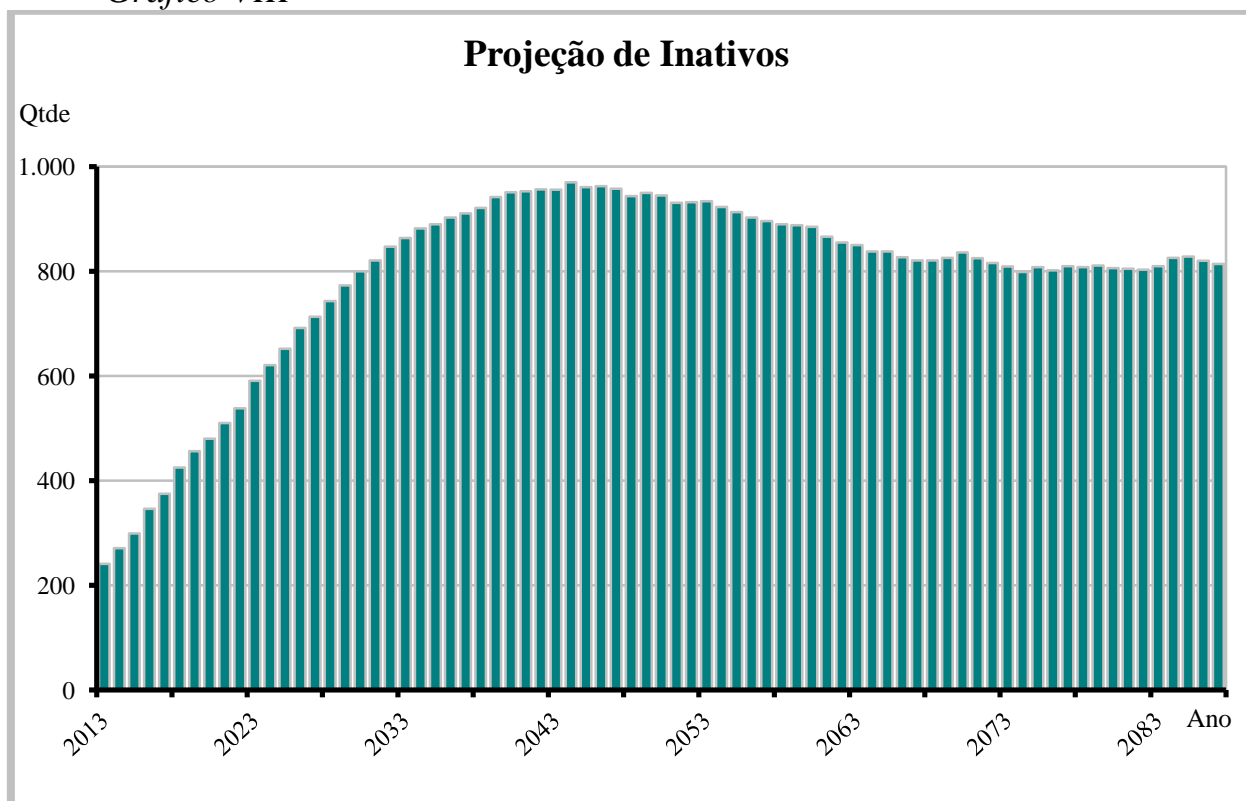


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 915,05

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 31,22$$

se $P_A <$ R\$ 608,80

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 22,00$$

se $\text{R\$ } 608,80 < P_A < 915,05$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 915,05
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 13,45% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,45% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2010
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,35% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,35% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, foram observados o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos. Como a média das despesas com benefícios de auxílio-doença estão acima da projeção para os próximos anos, ajustamos os gastos futuros com auxílio-doença em 226%.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS:**

31/12/2012

ITENS		VALOR (R\$)	
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação		31.746.323,54	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura - Contribuição Normal		13,45%	
<i>Contribuição Normal</i>		<i>11,45%</i>	
<i>Custeio Administrativo</i>		<i>2,00%</i>	
b) Prefeitura - Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 1.583/2009)			
Ano	%	Ano	%
2013	7,50%	2018	15,00%
2014	9,00%	2019	16,50%
2015	10,50%	2020	18,00%
2016	12,00%	2021	19,50%
2017	13,50%	2022	21,00%
De 2023 a 2043		22,10%	
c) Servidores Ativos		11,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados) (**)		11,00%	
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	23.333.990,16	-	23.333.990,16	7,66%	
2) Pensão por Morte	4.964.710,78	-	4.964.710,78	1,63%	
3) Reversão em Pensão	2.662.866,96	-	2.662.866,96	0,87%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	30.961.567,90	-	30.961.567,90	10,16%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	29.322.647,45	3.295.094,22	32.617.741,67	10,70%	3,28%
6) Aposentadoria do Professor	42.299.491,57	7.441.677,17	49.741.168,74	16,32%	4,68%
7) Aposentadoria por Idade	25.521.508,34	9.402.755,38	34.924.263,72	11,46%	4,67%
8) Reversão em Pensão	11.275.702,22	2.409.267,43	13.684.969,65	4,49%	1,51%
9) Pensão por Morte de Ativo	7.467.674,95	5.592.233,27	13.059.908,22	4,29%	2,70%
10) Pensão por Morte de Inválido	338.618,42	250.145,61	588.764,03	0,19%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	3.400.517,79	2.619.967,23	6.020.485,02	1,98%	1,22%
12) Auxílio-doença	4.135.135,65	3.622.102,41	7.757.238,06	2,55%	1,69%
13) Salário-maternidade	430.861,85	1.261.284,86	1.692.146,71	0,56%	0,47%
14) Salário-família	727.453,30	629.163,54	1.356.616,84	0,45%	0,33%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	124.919.611,54	36.523.691,12	161.443.302,66	52,98%	20,67%
16) Custo Total (4+15)	155.881.179,44	36.523.691,12	192.404.870,56	63,14%	
Valor Atual da Folha Futura	137.766.046,25	166.945.822,03	304.711.868,28		

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	192.404.870,56	63,14%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>13.805.561,71</i>	<i>4,53%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.266.521,29</i>	<i>0,42%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>33.518.305,51</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	<i>34.889.508,92</i>	<i>11,45%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>31.746.323,54</i>	<i>10,42%</i>
Déficit Atuarial	77.178.649,59	25,33%

Nesta demonstração não consideramos o pagamento das contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.583/2009.

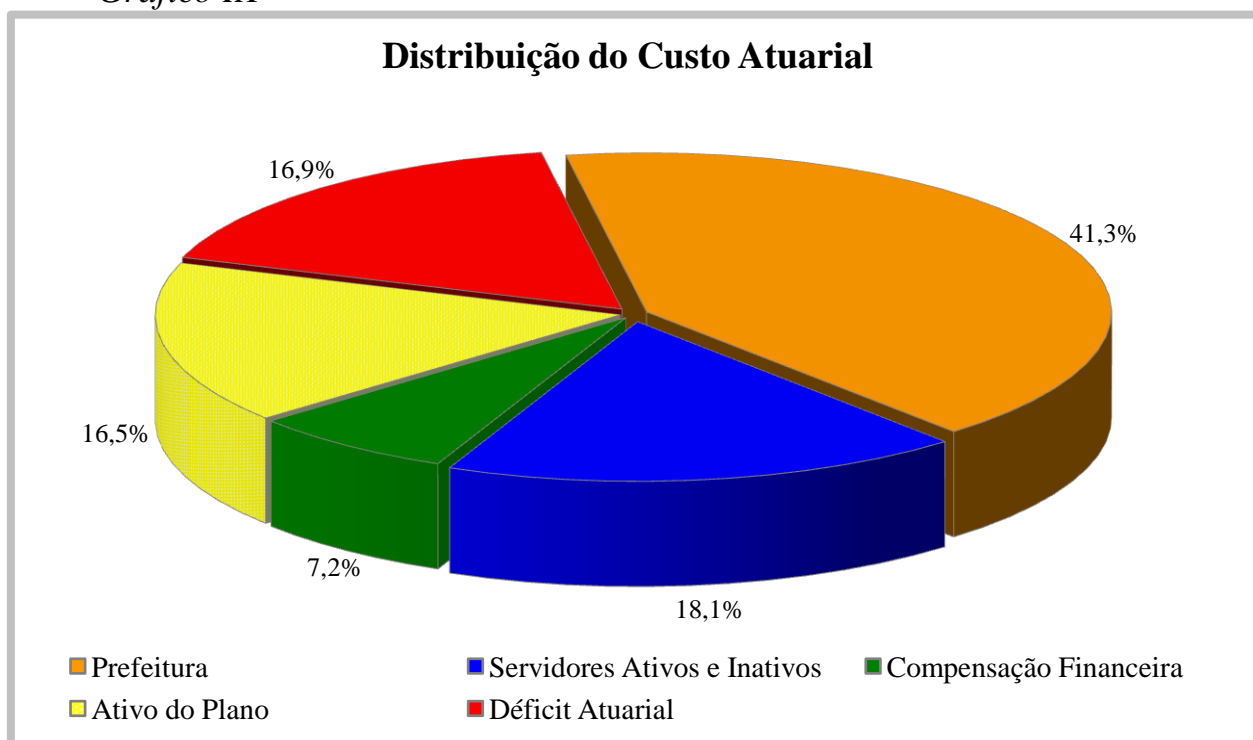
7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Equacionamento:

31/12/2012

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	192.404.870,56	63,14%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>13.805.561,71</i>	<i>4,53%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.266.521,29</i>	<i>0,42%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>33.518.305,51</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>34.889.508,92</i>	<i>11,45%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura (-) (*)</i>	<i>44.584.684,66</i>	<i>14,63%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>31.746.323,54</i>	<i>10,42%</i>
Déficit Atuarial	32.593.964,93	10,70%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.583/2009.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do déficit atuarial apresentado recomendamos a revisão das alíquotas adicionais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.583/2009, pelo prazo de 31 anos, conforme quadro:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	11,45%				
Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2013	7,50%	2024	32,80%	
	2014	9,80%	2025	35,10%	
	2015	12,10%	2026	37,40%	
	2016	14,40%	2027	39,70%	
	2017	16,70%	2028	42,00%	
	2018	19,00%	2029	44,30%	
	2019	21,30%	2030	46,60%	
	2020	23,60%	2031	48,90%	
	2021	25,90%	2032	51,20%	
	2022	28,20%	2033	53,50%	
	2023	30,50%	2034	55,80%	
2035 a 2043		56,00%			

Para a amortização do déficit atuarial a Prefeitura deverá implementar uma alíquota de contribuição adicional por 31 anos. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 2,30pp, iniciando em 7,5% em 2013 até 55,80% em 2034, e de 2035 a 2043 a alíquota deverá ser de 56,00%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	7.007.749,13	4.469.627,63	2.538.121,50	34.284.445,04
2014	7.880.986,12	5.032.148,86	2.848.837,26	37.133.282,30
2015	8.356.142,36	5.550.220,72	2.805.921,64	39.939.203,94
2016	8.912.193,55	6.412.625,96	2.499.567,59	42.438.771,53
2017	9.453.895,82	6.945.455,97	2.508.439,85	44.947.211,38
2018	9.820.609,05	7.884.755,03	1.935.854,02	46.883.065,40
2019	10.635.204,79	8.451.707,68	2.183.497,11	49.066.562,51
2020	11.137.118,58	8.904.594,79	2.232.523,79	51.299.086,29
2021	11.579.902,95	9.459.006,74	2.120.896,21	53.419.982,50
2022	12.065.551,87	9.976.481,08	2.089.070,79	55.509.053,29
2023	12.464.789,61	10.953.417,01	1.511.372,60	57.020.425,89
2024	12.636.532,69	11.523.503,72	1.113.028,97	58.133.454,86
2025	12.875.819,06	12.087.952,13	787.866,93	58.921.321,79
2026	12.891.300,75	12.832.791,93	58.508,82	58.979.830,61
2027	13.123.557,64	13.218.665,09	(95.107,45)	58.884.723,16
2028	13.107.587,56	13.779.582,01	(671.994,45)	58.212.728,72
2029	12.939.830,62	14.342.043,63	(1.402.213,01)	56.810.515,71
2030	13.171.509,87	14.844.196,35	(1.672.686,48)	55.137.829,23
2031	13.071.167,79	15.232.190,44	(2.161.022,65)	52.976.806,58
2032	13.006.105,69	15.704.968,11	(2.698.862,42)	50.277.944,16
2033	12.969.805,18	16.031.714,25	(3.061.909,07)	47.216.035,09
2034	12.763.183,62	16.349.730,58	(3.586.546,96)	43.629.488,13
2035	12.766.695,18	16.506.509,09	(3.739.813,91)	39.889.674,22
2036	12.454.250,42	16.744.181,24	(4.289.930,82)	35.599.743,40
2037	12.270.939,52	16.890.853,71	(4.619.914,19)	30.979.829,20
2038	11.902.350,61	17.074.316,36	(5.171.965,75)	25.807.863,46
2039	11.520.115,86	17.461.653,48	(5.941.537,62)	19.866.325,83
2040	11.406.553,02	17.641.226,10	(6.234.673,08)	13.631.652,75
2041	10.891.845,93	17.676.409,57	(6.784.563,64)	6.847.089,11
2042	10.474.427,23	17.738.452,53	(7.264.025,30)	-
2043	10.119.088,63	17.732.478,66	(7.613.390,03)	-
2044	5.446.473,37	17.986.517,96	(12.540.044,59)	-
2045	5.552.748,83	17.819.614,17	(12.266.865,34)	-
2046	5.376.997,37	17.852.306,29	(12.475.308,92)	-
2047	5.399.605,84	17.775.435,03	(12.375.829,19)	-
2048	5.415.963,21	17.515.402,36	(12.099.439,15)	-
2049	5.247.806,54	17.619.300,30	(12.371.493,76)	-
2050	5.320.779,08	17.520.023,67	(12.199.244,59)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	5.296.784,85	17.269.685,05	(11.972.900,20)	-
2052	5.137.007,32	17.292.254,68	(12.155.247,36)	-
2053	5.090.950,77	17.326.884,25	(12.235.933,48)	-
2054	5.114.030,70	17.108.316,26	(11.994.285,56)	-
2055	5.082.468,95	16.925.257,69	(11.842.788,74)	-
2056	5.029.859,11	16.739.931,08	(11.710.071,97)	-
2057	4.987.061,20	16.618.118,16	(11.631.056,96)	-
2058	4.926.229,92	16.509.023,03	(11.582.793,11)	-
2059	4.888.242,86	16.470.577,66	(11.582.334,80)	-
2060	4.916.176,51	16.405.704,68	(11.489.528,17)	-
2061	4.958.595,54	16.063.386,49	(11.104.790,95)	-
2062	4.872.054,88	15.859.566,56	(10.987.511,68)	-
2063	4.858.562,12	15.762.794,40	(10.904.232,28)	-
2064	4.839.094,73	15.544.531,25	(10.705.436,52)	-
2065	4.797.971,69	15.545.789,25	(10.747.817,56)	-
2066	4.825.680,80	15.327.934,20	(10.502.253,40)	-
2067	4.747.454,02	15.223.676,34	(10.476.222,32)	-
2068	4.728.299,31	15.224.250,35	(10.495.951,04)	-
2069	4.683.675,79	15.311.778,16	(10.628.102,37)	-
2070	4.571.914,29	15.511.610,74	(10.939.696,45)	-
2071	4.590.490,90	15.306.436,32	(10.715.945,42)	-
2072	4.582.382,42	15.137.244,14	(10.554.861,72)	-
2073	4.566.095,87	15.006.804,01	(10.440.708,14)	-
2074	4.565.452,44	14.816.450,93	(10.250.998,49)	-
2075	4.543.114,09	14.976.821,37	(10.433.707,28)	-
2076	4.530.993,16	14.864.914,83	(10.333.921,67)	-
2077	4.484.138,64	15.014.923,29	(10.530.784,65)	-
2078	4.512.228,25	14.987.311,83	(10.475.083,58)	-
2079	4.489.074,79	15.046.797,28	(10.557.722,49)	-
2080	4.518.796,69	14.949.141,51	(10.430.344,82)	-
2081	4.489.133,79	14.937.332,40	(10.448.198,61)	-
2082	4.500.687,69	14.890.284,87	(10.389.597,18)	-
2083	4.480.929,20	15.024.254,09	(10.543.324,89)	-
2084	4.451.553,59	15.325.560,95	(10.874.007,36)	-
2085	4.444.679,31	15.347.380,82	(10.902.701,51)	-
2086	4.464.151,53	15.210.922,23	(10.746.770,70)	-
2087	4.470.399,53	15.094.617,36	(10.624.217,83)	-
2088	4.492.387,04	14.808.891,58	(10.316.504,54)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2012

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	7.007.749,13	4.469.627,63	2.538.121,50	34.284.445,04
2014	8.017.056,49	5.032.148,86	2.984.907,63	37.269.352,67
2015	8.634.635,33	5.550.220,72	3.084.414,61	40.353.767,28
2016	9.343.058,09	6.412.625,96	2.930.432,13	43.284.199,41
2017	10.052.436,44	6.945.455,97	3.106.980,47	46.391.179,87
2018	10.571.208,40	7.884.755,03	2.686.453,37	49.077.633,25
2019	11.608.649,53	8.451.707,68	3.156.941,85	52.234.575,10
2020	12.318.761,14	8.904.594,79	3.414.166,35	55.648.741,44
2021	12.973.231,51	9.459.006,74	3.514.224,77	59.162.966,22
2022	13.692.106,77	9.976.481,08	3.715.625,69	62.878.591,91
2023	14.403.567,82	10.953.417,01	3.450.150,81	66.328.742,72
2024	15.112.015,35	11.523.503,72	3.588.511,63	69.917.254,35
2025	15.952.397,84	12.087.952,13	3.864.445,71	73.781.700,06
2026	16.551.468,06	12.832.791,93	3.718.676,13	77.500.376,19
2027	17.507.060,17	13.218.665,09	4.288.395,08	81.788.771,27
2028	18.165.749,47	13.779.582,01	4.386.167,46	86.174.938,73
2029	18.660.149,05	14.342.043,63	4.318.105,42	90.493.044,15
2030	19.824.978,07	14.844.196,35	4.980.781,72	95.473.825,87
2031	20.558.898,02	15.232.190,44	5.326.707,58	100.800.533,44
2032	21.422.751,22	15.704.968,11	5.717.783,11	106.518.316,55
2033	22.428.512,82	16.031.714,25	6.396.798,57	112.915.115,12
2034	23.226.298,39	16.349.730,58	6.876.567,81	119.791.682,93
2035	24.081.845,93	16.506.509,09	7.575.336,84	127.367.019,77
2036	24.397.074,16	16.744.181,24	7.652.892,92	135.019.912,68
2037	25.008.492,24	16.890.853,71	8.117.638,53	143.137.551,21
2038	25.354.020,31	17.074.316,36	8.279.703,95	151.417.255,17
2039	25.747.490,18	17.461.653,48	8.285.836,70	159.703.091,86
2040	26.702.998,15	17.641.226,10	9.061.772,05	168.764.863,92
2041	27.032.582,65	17.676.409,57	9.356.173,08	178.121.037,00
2042	27.608.036,89	17.738.452,53	9.869.584,36	187.990.621,36
2043	28.332.304,65	17.732.478,66	10.599.825,99	198.590.447,35
2044	17.361.900,21	17.986.517,96	(624.617,75)	197.965.829,60
2045	17.430.698,61	17.819.614,17	(388.915,56)	197.576.914,04
2046	17.231.612,22	17.852.306,29	(620.694,07)	196.956.219,97
2047	17.216.979,04	17.775.435,03	(558.455,99)	196.397.763,98
2048	17.199.829,05	17.515.402,36	(315.573,31)	196.082.190,67
2049	17.012.737,98	17.619.300,30	(606.562,32)	195.475.628,35
2050	17.049.316,79	17.520.023,67	(470.706,88)	195.004.921,47

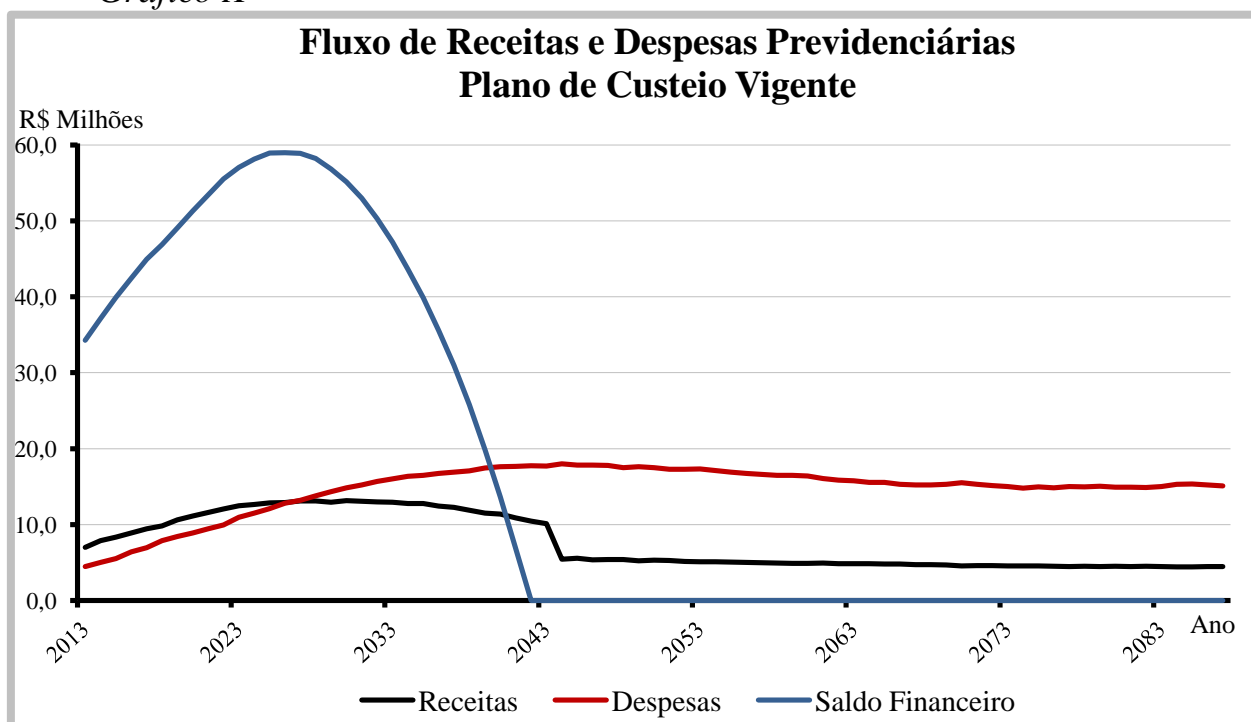
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	16.997.080,14	17.269.685,05	(272.604,91)	194.732.316,56
2052	16.820.946,32	17.292.254,68	(471.308,36)	194.261.008,20
2053	16.746.611,26	17.326.884,25	(580.272,99)	193.680.735,21
2054	16.734.874,81	17.108.316,26	(373.441,45)	193.307.293,76
2055	16.680.906,57	16.925.257,69	(244.351,12)	193.062.942,64
2056	16.613.635,67	16.739.931,08	(126.295,41)	192.936.647,22
2057	16.563.260,03	16.618.118,16	(54.858,13)	192.881.789,10
2058	16.499.137,27	16.509.023,03	(9.885,76)	192.871.903,34
2059	16.460.557,06	16.470.577,66	(10.020,60)	192.861.882,73
2060	16.487.889,47	16.405.704,68	82.184,79	192.944.067,53
2061	16.535.239,59	16.063.386,49	471.853,10	193.415.920,63
2062	16.477.010,12	15.859.566,56	617.443,56	194.033.364,19
2063	16.500.563,97	15.762.794,40	737.769,57	194.771.133,76
2064	16.525.362,76	15.544.531,25	980.831,51	195.751.965,27
2065	16.543.089,61	15.545.789,25	997.300,36	196.749.265,62
2066	16.630.636,74	15.327.934,20	1.302.702,54	198.051.968,16
2067	16.630.572,11	15.223.676,34	1.406.895,77	199.458.863,93
2068	16.695.831,14	15.224.250,35	1.471.580,79	200.930.444,73
2069	16.739.502,48	15.311.778,16	1.427.724,32	202.358.169,04
2070	16.713.404,43	15.511.610,74	1.201.793,69	203.559.962,73
2071	16.804.088,66	15.306.436,32	1.497.652,34	205.057.615,07
2072	16.885.839,32	15.137.244,14	1.748.595,18	206.806.210,25
2073	16.974.468,48	15.006.804,01	1.967.664,47	208.773.874,73
2074	17.091.884,92	14.816.450,93	2.275.433,99	211.049.308,72
2075	17.206.072,61	14.976.821,37	2.229.251,24	213.278.559,96
2076	17.327.706,76	14.864.914,83	2.462.791,93	215.741.351,89
2077	17.428.619,75	15.014.923,29	2.413.696,46	218.155.048,35
2078	17.601.531,15	14.987.311,83	2.614.219,32	220.769.267,67
2079	17.735.230,85	15.046.797,28	2.688.433,57	223.457.701,24
2080	17.926.258,76	14.949.141,51	2.977.117,25	226.434.818,50
2081	18.075.222,90	14.937.332,40	3.137.890,50	229.572.709,00
2082	18.275.050,23	14.890.284,87	3.384.765,36	232.957.474,36
2083	18.458.377,66	15.024.254,09	3.434.123,57	236.391.597,94
2084	18.635.049,46	15.325.560,95	3.309.488,51	239.701.086,45
2085	18.826.744,50	15.347.380,82	3.479.363,68	243.180.450,13
2086	19.054.978,54	15.210.922,23	3.844.056,31	247.024.506,44
2087	19.291.869,91	15.094.617,36	4.197.252,55	251.221.758,99
2088	19.565.692,58	14.808.891,58	4.756.801,00	255.978.559,99

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

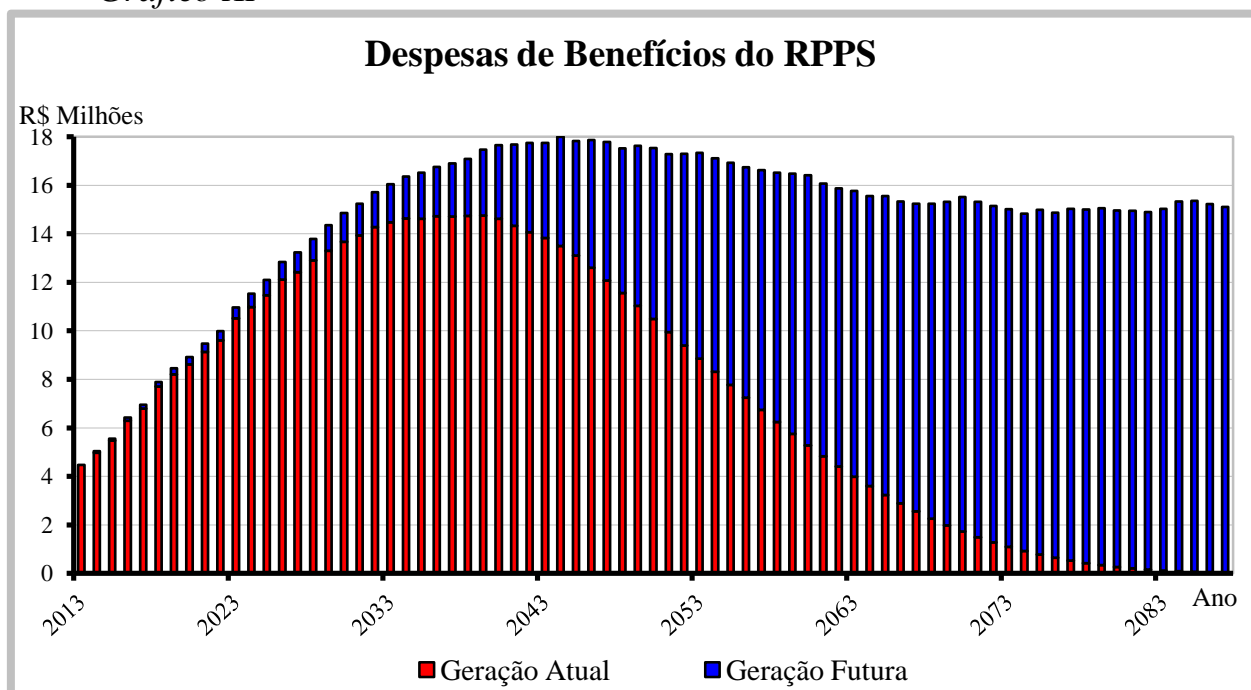
1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



O gráfico acima demonstra o fluxo de receitas e despesas previdenciárias e a projeção do saldo financeiro anual do RPPS.

Gráfico XI



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2010
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 192,4 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 159,8 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 32,5 milhões, este valor representa 10,70% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial apresentado recomendamos a revisão das alíquotas adicionais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.583/2009, pelo prazo de 31 anos.

Para a amortização do déficit atuarial a Prefeitura deverá implementar uma alíquota de contribuição adicional por 31 anos. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 2,30pp, iniciando em 7,5% em 2013 até 55,80% em 2034, e de 2035 a 2043 a alíquota deverá ser de 56,00%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 13,45% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,45% será destinado ao custeio previdenciário.

Comparativo de Resultados

Item	dez/10	dez/11	dez/12
Número de Servidores Ativos	939	907	919
Média da Remuneração do Ativo	1.048,66	1.193,96	1.428,70
Número de Beneficiários	113	132	140
Valor Médio dos Benefícios	902,80	1.060,89	1.412,45
Custo Total do Plano em R\$	110.415.130,25	149.357.386,90	192.404.870,56
Custo do Plano em % da Folha	53,77%	60,70%	63,14%
Déficit Atuarial em R\$	690.131,37	14.007.029,48	32.593.964,93
Déficit Atuarial em % da Folha	0,34%	5,69%	10,70%
Folha Salarial Futura em R\$	205.345.402,13	246.032.652,00	304.711.868,28
Saldo dos Parcelamentos em R\$	4.773.638,00	762.780,29	0,00
Investimentos do Plano em R\$	24.192.475,84	32.590.081,66	31.746.323,54

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento significativo das remunerações e o alto custo com o pagamento dos benefícios de auxílio doença. Além desses fatores a adoção da taxa real de crescimento salarial de 1,35% para ativos e 0,35% para crescimento dos proventos impactou diretamente nos resultados atuariais.

Rentabilidade Anual

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2012 foi de 14,44% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos um indicador de 11,44% e se medirmos pelo IPCA temos 11,89%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,35% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,35% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	56,7	54,2
Não Professores	62,0	57,3

Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	137.766.046,25	30.961.567,90	460.949,67	30.500.618,23	124.919.611,54	79.474.193,58	34.323.877,13	11.121.540,83	13.805.561,71	-
1	139.297.742,72	32.511.483,14	484.024,50	32.027.458,64	126.308.480,09	80.357.795,49	34.705.493,38	11.245.191,22	13.959.053,31	-
2	140.846.468,75	34.076.897,53	507.330,08	33.569.567,46	127.712.790,21	81.251.221,38	35.091.352,47	11.370.216,36	14.114.251,43	-
3	142.412.413,67	35.657.966,07	530.868,71	35.127.097,36	129.132.713,60	82.154.580,46	35.481.501,59	11.496.631,55	14.271.175,07	-
4	143.995.768,91	37.254.845,29	554.642,73	36.700.202,56	130.568.423,83	83.067.983,18	35.875.988,42	11.624.452,23	14.429.843,40	-
5	145.596.728,06	38.867.693,31	578.654,49	38.289.038,81	132.020.096,43	83.991.541,20	36.274.861,19	11.753.694,03	14.590.275,82	-
6	147.215.486,82	40.496.669,80	602.906,37	39.893.763,43	133.487.908,86	84.925.367,43	36.678.168,67	11.884.372,76	14.752.491,95	-
7	148.852.243,11	42.141.936,06	627.400,77	41.514.535,29	134.972.040,59	85.869.576,04	37.085.960,16	12.016.504,39	14.916.511,61	-
8	150.507.197,01	43.803.654,98	652.140,11	43.151.514,87	136.472.673,03	86.824.282,44	37.498.285,52	12.150.105,07	15.082.354,85	-
9	152.180.550,85	45.481.991,10	677.126,84	44.804.864,25	137.989.989,65	87.789.603,37	37.915.195,15	12.285.191,13	15.250.041,96	-
10	153.872.509,21	47.177.110,57	702.363,45	46.474.747,12	139.524.175,95	88.765.656,83	38.336.740,03	12.421.779,10	15.419.593,43	-
11	155.583.278,93	48.889.181,24	727.852,41	48.161.328,82	141.075.419,49	89.752.562,14	38.762.971,68	12.559.885,66	15.591.029,99	-

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 01 de março de 2013.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS

31/12/2012

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	64.340.288,47
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	64.340.288,47
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	30.500.618,23
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	30.961.567,90
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	428.660,01
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	32.289,66
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	78.424.354,90
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	161.443.302,66
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	34.889.508,92
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	34.323.877,13
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	13.805.561,71
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	44.584.684,66
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	44.584.684,66
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	7.007.749,13	4.469.627,63	2.538.121,50	34.284.445,04
2014	7.880.986,12	5.032.148,86	2.848.837,26	37.133.282,30
2015	8.356.142,36	5.550.220,72	2.805.921,64	39.939.203,94
2016	8.912.193,55	6.412.625,96	2.499.567,59	42.438.771,53
2017	9.453.895,82	6.945.455,97	2.508.439,85	44.947.211,38
2018	9.820.609,05	7.884.755,03	1.935.854,02	46.883.065,40
2019	10.635.204,79	8.451.707,68	2.183.497,11	49.066.562,51
2020	11.137.118,58	8.904.594,79	2.232.523,79	51.299.086,29
2021	11.579.902,95	9.459.006,74	2.120.896,21	53.419.982,50
2022	12.065.551,87	9.976.481,08	2.089.070,79	55.509.053,29
2023	12.464.789,61	10.953.417,01	1.511.372,60	57.020.425,89
2024	12.636.532,69	11.523.503,72	1.113.028,97	58.133.454,86
2025	12.875.819,06	12.087.952,13	787.866,93	58.921.321,79
2026	12.891.300,75	12.832.791,93	58.508,82	58.979.830,61
2027	13.123.557,64	13.218.665,09	(95.107,45)	58.884.723,16
2028	13.107.587,56	13.779.582,01	(671.994,45)	58.212.728,72
2029	12.939.830,62	14.342.043,63	(1.402.213,01)	56.810.515,71
2030	13.171.509,87	14.844.196,35	(1.672.686,48)	55.137.829,23
2031	13.071.167,79	15.232.190,44	(2.161.022,65)	52.976.806,58
2032	13.006.105,69	15.704.968,11	(2.698.862,42)	50.277.944,16
2033	12.969.805,18	16.031.714,25	(3.061.909,07)	47.216.035,09
2034	12.763.183,62	16.349.730,58	(3.586.546,96)	43.629.488,13
2035	12.766.695,18	16.506.509,09	(3.739.813,91)	39.889.674,22
2036	12.454.250,42	16.744.181,24	(4.289.930,82)	35.599.743,40
2037	12.270.939,52	16.890.853,71	(4.619.914,19)	30.979.829,20
2038	11.902.350,61	17.074.316,36	(5.171.965,75)	25.807.863,46
2039	11.520.115,86	17.461.653,48	(5.941.537,62)	19.866.325,83
2040	11.406.553,02	17.641.226,10	(6.234.673,08)	13.631.652,75
2041	10.891.845,93	17.676.409,57	(6.784.563,64)	6.847.089,11
2042	10.474.427,23	17.738.452,53	(7.264.025,30)	-
2043	10.119.088,63	17.732.478,66	(7.613.390,03)	-
2044	5.446.473,37	17.986.517,96	(12.540.044,59)	-
2045	5.552.748,83	17.819.614,17	(12.266.865,34)	-
2046	5.376.997,37	17.852.306,29	(12.475.308,92)	-
2047	5.399.605,84	17.775.435,03	(12.375.829,19)	-
2048	5.415.963,21	17.515.402,36	(12.099.439,15)	-
2049	5.247.806,54	17.619.300,30	(12.371.493,76)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	5.320.779,08	17.520.023,67	(12.199.244,59)	-
2051	5.296.784,85	17.269.685,05	(11.972.900,20)	-
2052	5.137.007,32	17.292.254,68	(12.155.247,36)	-
2053	5.090.950,77	17.326.884,25	(12.235.933,48)	-
2054	5.114.030,70	17.108.316,26	(11.994.285,56)	-
2055	5.082.468,95	16.925.257,69	(11.842.788,74)	-
2056	5.029.859,11	16.739.931,08	(11.710.071,97)	-
2057	4.987.061,20	16.618.118,16	(11.631.056,96)	-
2058	4.926.229,92	16.509.023,03	(11.582.793,11)	-
2059	4.888.242,86	16.470.577,66	(11.582.334,80)	-
2060	4.916.176,51	16.405.704,68	(11.489.528,17)	-
2061	4.958.595,54	16.063.386,49	(11.104.790,95)	-
2062	4.872.054,88	15.859.566,56	(10.987.511,68)	-
2063	4.858.562,12	15.762.794,40	(10.904.232,28)	-
2064	4.839.094,73	15.544.531,25	(10.705.436,52)	-
2065	4.797.971,69	15.545.789,25	(10.747.817,56)	-
2066	4.825.680,80	15.327.934,20	(10.502.253,40)	-
2067	4.747.454,02	15.223.676,34	(10.476.222,32)	-
2068	4.728.299,31	15.224.250,35	(10.495.951,04)	-
2069	4.683.675,79	15.311.778,16	(10.628.102,37)	-
2070	4.571.914,29	15.511.610,74	(10.939.696,45)	-
2071	4.590.490,90	15.306.436,32	(10.715.945,42)	-
2072	4.582.382,42	15.137.244,14	(10.554.861,72)	-
2073	4.566.095,87	15.006.804,01	(10.440.708,14)	-
2074	4.565.452,44	14.816.450,93	(10.250.998,49)	-
2075	4.543.114,09	14.976.821,37	(10.433.707,28)	-
2076	4.530.993,16	14.864.914,83	(10.333.921,67)	-
2077	4.484.138,64	15.014.923,29	(10.530.784,65)	-
2078	4.512.228,25	14.987.311,83	(10.475.083,58)	-
2079	4.489.074,79	15.046.797,28	(10.557.722,49)	-
2080	4.518.796,69	14.949.141,51	(10.430.344,82)	-
2081	4.489.133,79	14.937.332,40	(10.448.198,61)	-
2082	4.500.687,69	14.890.284,87	(10.389.597,18)	-
2083	4.480.929,20	15.024.254,09	(10.543.324,89)	-
2084	4.451.553,59	15.325.560,95	(10.874.007,36)	-
2085	4.444.679,31	15.347.380,82	(10.902.701,51)	-
2086	4.464.151,53	15.210.922,23	(10.746.770,70)	-
2087	4.470.399,53	15.094.617,36	(10.624.217,83)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Folha Salarial Ativos	1.312.972,34
Idade Média de Ativos	43,2
Nº de Servidores Inativos	140
Folha dos Inativos	197.742,72
Idade Média de Inativos	59,4
Crescimento Real de Salários	1,35% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda